



Processo Nº 15018 / 2024 - [Em Análise]

Código Verificador: G3JOO462

Requerente: RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Detalhes: INDICAÇÃO Nº 135/2024.

Ementa: Convênio com Casa de Apoio ou Abrigo Comunitário.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar ao Executivo Municipal, o pedido contido na Indicação nº 318, datada de 16/08/2021, de autoria do Vereador Odair Pereira, solicitando para que através do Setor Competente, viabilize junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de Convênio com alguma "Casa de Apoio" ou "Abrigos Comunitários" para pacientes e familiares que necessitem permanecer em Hospitais de Curitiba e Região Metropolitana.

Justificativa: O Atendimento que o Município oferece hoje através de Hospitais conveniados é sempre alvo de elogios. Mas quando se trata de internamentos em UTI, procedimentos como Quimioterapia e Radioterapia, as dificuldades para familiares que precisam acompanhar o paciente, principalmente das famílias mais carentes, são grandes. Isso porque nem sempre conseguem estadia e a maioria não possui familiares que residam naquelas Cidades. Assim, seria preciso um Convênio com Casas de Apoio ou Abrigos Comunitários para atender esses casos quando houver esse tipo de internamento que possa abrigar esse paciente e seu familiar.

Rio Negro, 10 de junho de 2024.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD
Vereador

Assunto: GABINETE DO PREFEITO

Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro

Procurador: ELCIO JOSUÉ COLAÇO

Previsão: 12/07/2024

Processo Principal: null/null

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Indicação nº 135.2024.pdf	JAMES KARSON VALERIO	13/06/2024
Comprovante de Abertura do Processo - 64068.pdf	VANESSA CZAIIKA	12/06/2024
072_Camara.pdf	BIANCA SCHAFHAUSER	18/06/2024
Ofício 137 - resposta a Indicação 135-24-CMRN.pdf	JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS	16/07/2024

Histórico

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Abertura: 12/06/2024 14:01

Usuário: VANESSA CZAIIKA

Entrada: 12/06/2024 14:01:47

Recebido por: VANESSA CZAIIKA

Observação: INDICAÇÃO Nº 135/2024. Ementa: Convênio com Casa de Apoio ou Abrigo Comunitário. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar ao Executivo Municipal, o pedido contido na Indicação nº 318, datada de 16/08/2021, de autoria do Vereador Odair Pereira, solicitando para que através do Setor Competente, viabilize junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de Convênio com alguma "Casa de Apoio" ou "Abrigos Comunitários" para pacientes e familiares que necessitem permanecer em Hospitais de Curitiba e Região Metropolitana. Justificativa: O Atendimento que o Município oferece hoje através de Hospitais conveniados é sempre alvo de elogios. Mas quando se trata de internamentos em UTI, procedimentos como Quimioterapia e Radioterapia, as dificuldades para familiares que precisam acompanhar o paciente, principalmente das famílias mais carentes, são grandes. Isso porque nem sempre conseguem estadia e a maioria não possui familiares que residam naquelas Cidades. Assim, seria preciso um Convênio com Casas de Apoio ou Abrigos Comunitários para atender esses casos quando houver esse tipo de internamento que possa abrigar esse paciente e seu familiar. Rio Negro, 10 de junho de 2024. ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD Vereador

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Setor Origem: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Destino: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 12/06/2024 14:01

Entrada: 13/06/2024 08:44

Movimentado por: VANESSA CZAIIKA

Recebido por: BIANCA SCHAFHAUSER

Observação: INDICAÇÃO Nº 135/2024. Ementa: Convênio com Casa de Apoio ou Abrigo Comunitário. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar ao Executivo Municipal, o pedido contido na Indicação nº 318, datada de 16/08/2021, de autoria do Vereador Odair Pereira, solicitando para que através do Setor Competente, viabilize junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de Convênio com alguma "Casa de Apoio" ou "Abrigos Comunitários" para pacientes e familiares que necessitem permanecer em Hospitais de Curitiba e Região Metropolitana. Justificativa: O Atendimento que o Município oferece hoje através de Hospitais conveniados é sempre alvo de elogios. Mas quando se trata de internamentos em UTI, procedimentos como Quimioterapia e Radioterapia, as dificuldades para familiares que precisam acompanhar o paciente, principalmente das famílias mais carentes, são grandes. Isso porque nem sempre conseguem estadia e a maioria não possui familiares que residam naquelas Cidades. Assim, seria preciso um Convênio com Casas de Apoio ou Abrigos Comunitários para atender esses casos quando houver esse tipo de internamento que possa abrigar esse paciente e seu familiar. Rio Negro, 10 de junho de 2024. ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD Vereador



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 2 / 2

Histórico

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Setor Origem: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 18/06/2024 10:15

Movimentado por: BIANCA SCHAFHAUSER

Observação: Com a ciência do prefeito encaminho à Secretaria Municipal de Saúde para análise e resposta. A Secretaria deverá inserir um posicionamento imediato no complemento do processo, até que o solicitado seja resolvido e a Secretaria possa dar uma resposta concreta ao legislativo.

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Entrada: 15/07/2024 09:23

Recebido por: JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS

Setor: SETOR DE COMPRAS - SAÚDE - SMS

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Saída: 15/07/2024 09:24

Movimentado por: JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS

Observação: Para análise e parecer

Setor Destino: SETOR DE COMPRAS - SAÚDE - SMS

Entrada: 16/07/2024 06:03

Recebido por: VANESSA TRAIN

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Setor Origem: SETOR DE COMPRAS - SAÚDE - SMS

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Saída: 16/07/2024 06:14

Entrada: 16/07/2024 09:18

Movimentado por: VANESSA TRAIN

Recebido por: ROSANA APARECIDA DA SILVA

Observação: Considerando se tratar de assunto, o qual o objeto não foi previsto em orçamento, e em decorrência da Secretaria Municipal de Saúde estar realizando desembolso financeiro para pagamento de despesas também não previstas, como o pagamento do retroativo do piso da enfermagem, e estar suprindo com recursos próprios, as despesas com vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias os quais estão sendo chamados através de processo seletivo no intuito de suprir as áreas que não estão cobertas no município, adequando ao que preconiza o Ministério da Saúde, até que o mesmo regularize os repasses, informamos que no momento, não temos recurso financeiro para a realização de convênio com casas de apoio. Contudo, poderemos estar incluindo na previsão orçamentária para o ano de 2025 um valor, para que, no início do ano de 2025, possamos estar realizando um estudo mais concreto a respeito do assunto e verificando a sua viabilidade.

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Setor Destino: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 16/07/2024 09:20

Entrada: 16/07/2024 09:30

Movimentado por: ROSANA APARECIDA DA SILVA

Recebido por: BIANCA SCHAFHAUSER

Observação: Vimos por meio deste, encaminhar em anexo, ofício 137/2024, referente a resposta da indicação 135/24 -CMRN, conforme solicitado. Atenciosamente.

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Origem: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Setor Destino: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Saída: 16/07/2024 09:32

Entrada: 26/08/2024 13:51

Movimentado por: BIANCA SCHAFHAUSER

Recebido por: CHAYENNE ELIS CARDOSO

Observação: Ao legislativo para conhecimento do parecer da Secretaria de Saúde.

Informações Adicionais

155 - Indicações Câmara de Vereadores.

- 135

- 2024

3 - Nome do vereador: 3 - Elcio Josué Colaço

- Convênio com Casa de Apoio ou Abrigo Comunitário

5 - Mês: 6 - Junho